LEI MUNICIPAL Nº 4.732, 8 DE SETEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO COLINA VERDE.

Autor: Vereador Ayrton Zorzi

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSEFINA COSTA FERREIRA, a atual rua "3", do loteamento Colina Verde;

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA LOURDES SOUZA SANTOS, a atual rua "4", do Loteamento Colina Verde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação